

Resolução CMCC nº 02/2022 de 21 de junho de 2022

Estabelece prazos para a emissão de documentos solicitados pelos alunos do Curso Mestrado em Construção Civil da Escola de Engenharia da UFMG.

O Colegiado do Curso de Mestrado em Construção Civil da UFMG, no uso de suas atribuições, estabelece os prazos para a emissão de documentos solicitados pelos alunos.

Art. 1º – A secretaria do Curso de Mestrado em Construção Civil terá o prazo de 5 dias úteis, após a solicitação ter sido protocolada, para a emissão de documentos solicitados pelos alunos do Curso: Histórico Escolar, Declaração de aluno regular do Curso, Declaração de ter cursado disciplina isolada, Declaração de ter cursado disciplina eletiva, declaração de ter realizado a Defesa de Dissertação, etc.

Art. 2º – Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Construção Civil.

Eduardo
Chahud

Assinado de forma
digital por Eduardo
Chahud
Dados: 2022.07.22
10:10:52 -03'00'

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Chahud
Coordenador do Curso de Mestrado em Construção Civil
EE.UFMG